



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5374/2025

Ouro Preto, 03 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0753265)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0762612)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 03/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938421** e o código CRC **512DD0AC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001456/2022-06

SEI nº 0938421

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 457

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião nº 411, realizada em 24 de julho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas - Conta Bancária 81.584-5, cujos documentos comprobatórios se encontram anexo ao processo 23109.001456/2022-06.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024

Prof. Ricardo André Fiorotti Peixoto
Presidente da ADDECIV



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andre Fiorotti Peixoto, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 06/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753265** e o código CRC **28D41500**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001456/2022-06

SEI nº 0753265

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br

Criado por [08929042678](#), versão 2 por [08929042678](#) em 06/08/2024 11:21:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1738

Aprova prestação de contas de projeto do Deciv.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1482ª reunião, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23109.001456/2022-06,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente ao projeto “Análise Experimental de Sistemas de Armazenagem Industrial”, no valor de R\$ 109.928,03, executado no período de 01/06/2016 a 30/05/2017, coordenado pela Prof.^a Arlene Maria Cunha Sarmanho, lotada no Deciv.

Ouro Preto, 15 de agosto de 2024.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.001456/2022-06

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0753265] e [0762612]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 21/08/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763126** e o código CRC **DE3BF8A5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001456/2022-06

SEI nº 0763126